



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO N° ____/2025
(Do Sr. Kim Kataguiri e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6.130/2023 e seus impactos no setor da construção civil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão para debater o **Projeto de Lei nº 6.130/2023**, que propõe a suspensão da licença de funcionamento de empresas do setor de construção civil em casos de descumprimento de execuções judiciais e risco flagrante de falta de saúde financeira, e seus impactos no setor da construção civil, na geração de empregos, na segurança jurídica e no desenvolvimento econômico do país.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os representantes das seguintes entidades:

- Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
- Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP);
- Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP);
- Ministério da Fazenda;
- Ministério da Indústria;
- Sintracon-SP - Sindicato dos trabalhadores da construção civil;.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Indústria e Comércio para debater o Projeto de Lei nº 6.130/2023 é essencial, considerando a relevância do setor da construção civil para a economia brasileira e os impactos significativos que a proposta pode causar. O referido

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257463601800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* C D 2 5 7 4 6 3 6 0 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

projeto propõe a suspensão da licença de funcionamento de empresas do setor em casos de descumprimento de execuções judiciais e diante de indícios de risco flagrante à saúde financeira da empresa. Embora o objetivo da medida seja o cumprimento das obrigações legais, ela pode acarretar sérias consequências para a atividade econômica, a geração de empregos, a segurança jurídica e o ambiente de negócios no país.

A construção civil representa uma das principais forças motrizes do desenvolvimento nacional, sendo responsável por milhões de empregos diretos e indiretos, forte participação no PIB e importante papel na execução de obras públicas e privadas. A suspensão do funcionamento de empresas com base em critérios que envolvem tanto questões jurídicas quanto financeiras pode comprometer a continuidade de projetos em andamento, gerar desemprego em larga escala e afastar investimentos privados, nacionais e estrangeiros. Além disso, há riscos à segurança jurídica e à previsibilidade regulatória, elementos fundamentais para a estabilidade institucional e a atração de capital para o setor.

Nesse sentido, a audiência pública se justifica como instrumento indispensável para promover um debate amplo, técnico e democrático sobre os efeitos do PL nº 6.130/2023. O diálogo com especialistas e representantes de diversos segmentos permitirá uma análise mais aprofundada e a busca por alternativas legislativas equilibradas, que conciliem o respeito às decisões judiciais com a preservação da atividade econômica e dos empregos.

Para garantir a representatividade e qualificação do debate, propõe-se a participação de representantes das seguintes entidades: Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC); Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP); Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP); Ministério da Fazenda; Ministério da Indústria; Sintracon-SP - Sindicato dos trabalhadores da construção civil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal
(União-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257463601800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguri



* C D 2 5 7 4 6 3 6 0 1 8 0 0 *